

## **TERMO ADITIVO - 2006**

**A CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO CELEBRADA ENTRE SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E SIMILARES DE CURVELO E REGIÃO E A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes ajustam que a partir de **1º de abril de 2006**, a cláusula segunda (2ª) da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 28 de dezembro de 2005, passará a ter a seguinte redação:

#### **“SEGUNDA – SALÁRIO DA CATEGORIA**

As partes ajustaram que o menor salário a ser pago à categoria profissional e de ingresso, a partir de **1º de abril de 2006**, será de **R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais)** mensais.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As eventuais diferenças salariais decorrentes da aplicação do presente Termo Aditivo, poderão ser pagas das seguinte forma, sem qualquer acréscimo ou penalidade:

- ? a diferença salarial relativa ao mês de **abril de 2006**, poderá ser paga juntamente com o salário do mês de **julho de 2006**.
- ? a diferença salarial relativa ao mês de **maio de 2006**, poderá ser paga juntamente com o salário do mês de **agosto de 2006**.
- ? a diferença salarial relativa ao mês de **junho de 2006**, poderá ser paga juntamente com o salário do mês de **setembro de 2006**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 28 de dezembro de 2005.

E, para que produza seus jurídicos efeitos, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 08 (oito) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro junto à Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2006.

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RENATO ROSSI – PRESIDENTE – CPF 001.285.626-68**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA  
E SIMILARES DE CURVELO E REGIÃO  
GERALDO MAGELA MENDES – PRESIDENTE – CPF 400.760.836-91**

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2006, DEPOSITADO, ASSINADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS – SDT / CURVELO / MG, NO DIA 07/07/2006, PROCESSO Nº.: 46235.000158/2006-21, ARQUIVO 026/2006, CONTENDO 03 (TRÊS) CLÁUSULAS, ASSINADO E CARIMBADO, CONFORME CÓPIA DA ORIGINAL.**

